



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

**PROGRAMA DE
COMPONENTE
CURRICULAR**

Unidade: Faculdade de Direito		Departamento: DIREITO PRIVADO	
COMPONENTE CURRICULAR			
CÓDIGO	NOME		
DIRA 70	ESTADO, SOCIEDADE E RELAÇÕES DE TRABALHO		

CARGA HORÁRIA				MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
T	P	E	TOTAL	T	P	E	Doutorado	2016.1
			68					

EMENTA
Direitos sociais. Constituição do trabalho. Eficácia dos direitos fundamentais trabalhistas. Fundamentos Ideológicos do Direito do Trabalho. Direitos fundamentais na relação de emprego. Disciplina individual do contrato de emprego. Futuro do trabalho. Novas formas de trabalho. Os conflitos coletivos de trabalho. Greve.

OBJETIVOS
Gerais: Realizar estudos e pesquisas que interliguem os temas “Estado”, “Sociedade” e “Relações de Trabalho” em face dos direitos fundamentais.
Específicos: Analisar a problemática da eficácia e da efetividade dos direitos fundamentais sociais, notadamente no que diz respeito ao “custo dos direitos”, à reserva do possível, ao papel do Poder Judiciário, às resistências em aceitar o controle dos atos legislativos e administrativos com base nos direitos fundamentais sociais e à possibilidade de fazê-los valer como direitos subjetivos.

CONTEÚDOS

1. Direitos fundamentais e princípio da proporcionalidade. A vinculação dos particulares aos direitos fundamentais. Contrato de trabalho e direitos fundamentais.
2. A teoria do progresso e a vedação ao retrocesso social.
3. Direitos sociais. Teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais
4. A aplicação do direito do trabalho e o sistema de princípios, valores e direitos fundamentais.
5. Direitos fundamentais trabalhistas típicos e atípicos.
6. Igualdade e discriminação em direito do trabalho
7. Direito do Trabalho: modelo para armar. Abuso do direito na relação de emprego. Condutas antissindicaais e direito de resistência.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Aulas expositivas com incentivo à participação discente, observada a integração entre o conteúdo teórico e a realidade prática. Poderão ser adotados, ainda, outros métodos de aprendizagem entre os quais se destacam a leitura e o fichamento de textos, a realização de seminários e de debates.

A avaliação será feita a partir da evidência do tempestivo fichamento dos textos disponibilizados e da confecção de paper com no mínimo 20 (vinte) laudas. Esse pequeno artigo acadêmico deverá ser produzido sobre qualquer um dos pontos do programa em diálogo com o objeto da dissertação ou da tese de doutorado para aproveitamento como capítulo ou subcapítulo do referido trabalho final.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABRANTES, José João. **Contrato de trabalho e direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.
2. ALEXY, Robert. **Revista Española de Derecho Constitucional**: Los derechos fundamentales y el principio de proporcionalidad. Revista n. 91, enero-abril (2011), págs. 11-29. Disponível em <<http://www.cepc.gob.es/publicaciones/revistas/revistaselectronicas?IDR=6&IDN=1270&IDA=3574>>
3. ATRIA, Fernando. **¿Existen derechos sociales?** Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2005. Disponível em: <<http://www.cervantesvirtual.com/FichaObra.html?Ref=15570>>.
4. BAGGIO, Roberta Camineiro e MARQUES, Stanley Souza. **Revista Direito e Práxis**: Vinculação dos particulares a Direitos Fundamentais - breves considerações da Filosofia Constitucional. Vol. 4, n. 7, 2013, pp. 242-266. Disponível em < <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/5856/6390>>
5. BAYLOS, Antonio. **Direito do Trabalho: modelo para armar**. Trad. Flávio Benites e Cristina Schultz. São Paulo: LTr, 1999.
6. _____ e PÉREZ REY, Joaquín. **El despido o la violencia del poder privado**. Madrid: Trota, 2009.
7. BILBAO UBILLOS, Juan María. ¿En qué medida vinculan a los particulares los derechos fundamentales? In SARLET, Ingo Wolfgang (org.) **Constituição, direitos fundamentais e direito**

privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, p. 299-338.

8. COURTIS, Cristian. La prohibición de regresividad en materia de derechos sociales: apuntes introductorios. In: **Ni un paso atrás: la prohibición de regresividad en materia de derechos sociales**. Buenos Aires: Del Puerto, 2006.
9. GOMES, Fábio Rodrigues. **O direito fundamental ao trabalho. Perspectivas históricas, filosóficas e dogmática-analítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
10. KAHN-FREUND, Otto. **Trabajo y Derecho**. Tradução de Jesus M. Galiana Moreno. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1987.
11. MALLET, Estevão. **Igualdade e Discriminação em Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2013.
12. MARTINEZ, Luciano. **Condutas antissindicais**. São Paulo: Saraiva, 2012.
13. MEIRELES, Edilton. **Abuso do direito na relação de emprego**. São Paulo: LTr, 2005.
14. MORAES FILHO, Evaristo de. **O problema do sindicato único no Brasil: seus fundamentos sociológicos**. 2. ed. Alfa-Ômega, 1978.
15. MONTOYA MELGAR, Alfredo. La aplicación del Derecho del Trabajo y el sistema de principios, valores y derechos fundamentales. In: Revista del Ministerio de Trabajo e Inmigración. In: **Revista del Ministerio de Trabajo e Inmigración n. 88**. Madrid: Ministerio de Trabajo e Inmigración, 2010, p. 13-29. Disponível em:
<http://www.empleo.gob.es/es/publica/pub_electronicas/destacadas/revista/anyo2010/Revista_Trabajo_88.pdf>.
16. NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos sociais. Teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2010.
17. PEREZ LUÑO, Antonio Enrique. La fundamentacion de los derechos humanos. In: **Revista de Estudios Políticos n° 35**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, septiembre-octubre 1983, p. 7-71. Disponível em:
<<http://www.cepc.gob.es/publicaciones/revistas/revistaselectronicas?IDR=3&IDN=194&IDA=16099>>.
18. SANTOS JUNIOR, Aloisio Cristovam dos. **Liberdade religiosa e contrato de trabalho: a dogmática dos direitos fundamentais e a construção de respostas constitucionalmente adequadas aos conflitos religiosos no ambiente de trabalho**. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.
19. VIANA, Márcio Túlio. **Direito de resistência**. São Paulo: LTr, 1996
20. VIEIRA DE ANDRADE, José Carlos. **Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. 4ª ed. Coimbra: Almedina, 2009

Programa de componente curricular proposto na reunião do
Departamento, em ____/____/____

Chefe do Departamento

(assinatura e carimbo)

Programa de componente curricular aprovado na
reunião do Colegiado de Curso, em ____/____/____

Coordenador do Colegiado

(assinatura e carimbo)